



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação

Processo Seletivo TURMA 2023
Edital N° 003/2023/PPGCI/ICSA/UFPA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna públicas as instruções para o Processo Seletivo dos candidatos ao seu Mestrado Acadêmico, na área de concentração: **Gestão da Informação e Organização do Conhecimento**, para início no período letivo do ano de **2023**.

Este Edital considera vagas específicas para acordos de cooperação, cuja matrícula será adaptada segundo tais acordos de cooperação sejam aperfeiçoados e colocados em funcionamento efetivo. No caso contrário, o Programa se reserva o direito de redistribuir essas vagas, não existindo obrigação de parte do Programa de preencher um número mínimo delas. Se o número de vagas reservadas para os Programas de Cooperação aqui mencionados não é completado, o PPGCI se reserva o direito de redistribuir essas vagas.

Os candidatos concorrendo para qualquer tipo de vaga neste Processo Seletivo, unicamente serão considerados se atingirem a pontuação final requerida que é de 70 % (setenta por cento) ou de 7/10 (sete sobre dez), em todas e cada uma das fases do processo. No caso em que o número de candidatos aprovados com pontuação maior a 70 % (setenta por cento) exceda o número de vagas disponíveis e/ou que existam empates no momento da avaliação comparativa da pontuação dos candidatos, o Programa poderá considerar aumentar de forma unilateral o número de vagas disponíveis sem que isso seja precedente para próximos processos seletivos ou obrigação para admitir candidato algum, além do número de vagas inicialmente ofertado.

Este processo seletivo poderá incluir vagas específicas para Projetos de Pesquisa em curso, situação na qual os candidatos a esse tipo de vagas deverão tomar conhecimento sobre o Projeto em específico, e ter uma entrevista inicial particular com os responsáveis pelo Projeto em questão. Este tipo de vagas será incluído em adendo especial no edital quando existir oferta delas.

1. DO CALENDÁRIO

Fases da seleção	Datas
1.1. Inscrições	07/12/2023 a 01/02/2023
1.1.1. Resultado da homologação das Inscrições	03/02/2023
1.2. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira via Web	06/02/2023
1.2.1. Resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	07/02/2023
1.3. Revisão e seleção dos Projetos de Pesquisa*	10/02/2023 a 19/02/2023
1.3.1. Resultado da Revisão dos Projetos de Pesquisa	20/02/2023
1.4. Prova Escrita via Web	27/02/2023
1.4.1. Resultado da Prova Escrita	06/03/2023
1.5. Prova Oral via Web	09/03/2023
1.5.1. Resultado final	13/03/2023
1.6. Período para matrículas	15/03/2023 a 17/03/2023

* Esta etapa será desenvolvida internamente no PPGCI pela comissão avaliadora sem a participação dos candidatos. Os projetos submetidos serão avaliados tecnicamente e classificados segundo seu nível de pertinência disciplinar, e a respeito do seu nível de enquadramento nas linhas de pesquisa existentes e as áreas de trabalho dos professores pesquisadores do Programa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas com a possibilidade de ampliação até o dobro dessa quantidade. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa segundo a decisão do Colegiado do PPGCI:

- Organização da Informação
- Mediação e Uso da Informação

NOTA: As descrições das linhas de pesquisa e suas bibliografias estão no Anexo I deste Edital.

2.2 Todos os candidatos concorrerão universalmente às vagas.

2.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis, que serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos candidatos na seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas e processadas exclusivamente na forma descrita neste Edital, através do sistema **SIGAA da UFPA, processo seletivo, strictu sensu:** https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

Sugerimos que o candidato faça sua inscrição com antecipação. Problemas por queda do sistema SIGAA, ou derivados da sobrecarga do sistema, não estão sob o controle do PPGCI, portanto não podem ser resolvidos pela unidade. As inscrições iniciadas com menos de 15 (quinze) minutos para o fechamento do período de inscrição serão barradas pelo sistema devido ao início do processo de inscrição sobre a hora e não serão validadas. É de responsabilidade do candidato prever este tipo de contingência, fazendo sua inscrição com tempo suficiente de antecipação à data e hora de fechamento das inscrições. No caso de existir interrupção do sistema SIGAA da UFPA comprovada pelo CTIC/UFPA, por tempo indeterminado, o PPGCI indicará formalmente como serão realizadas as inscrições, bem como se haverá extensão do prazo de inscrição.

3.2 Dúvidas e consultas podem ser enviadas para o e-mail ppgci-sec@ufpa.br da Secretaria do PPGCI.

3.3 A inscrição do candidato é gratuita.

3.4 Serão aceitas somente inscrições via **sistema SIGAA**. O Candidato é responsável pela qualidade e pela veracidade dos documentos incluídos na sua aplicação, que devem estar todos em formato *Portable Document Format (PDF)*. Documentos ou imagens pouco claras e/ou incompletas, serão causa de desqualificação. Os documentos devem seguir a ordem numérica de acordo com o especificado no Anexo V, e serem nomeadas como se indica em cada aparte, por exemplo: "05_Diploma.pdf"

3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas (vide item 3.8 e no Anexo V) ou fora do prazo.

3.6 O candidato é o único responsável pelos dados informados e enviados no momento da inscrição via **SIGAA**.

3.7 A inscrição deverá ser devidamente preenchida no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA. Para efeitos de segurança, imprima o formulário preenchido no SIGAA em formato PDF e guarde seu número de identificação obtido no Sistema. **Não serão aceitos formulários preenchidos à mão.**

3.8 Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá anexar **cópia legível** dos seus documentos, em **formato PDF**, no formulário do SIGAA, conforme a seguir (vide Anexo V):

3.8.1 **Foto 3x4** recente em formato digital JPG, PDF ou PNG (nomear 01_Foto).

3.8.2 **Documento oficial com foto** (por exemplo, RG ou Carteira Nacional de Habilitação) (nomear 02_Documento).

3.8.3 **Comprovantes de quitação eleitoral** (nomear 03_Quitação).

3.8.4 **Comprovante de residência** (atualizado, nomear 04_Residência).

3.8.5 **Diploma de Curso Superior** na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (nomear 05_Diploma).

3.8.6 **Declaração de formando** para os candidatos que estiverem cursando o último semestre do curso de graduação, assinada pelo coordenador do curso de graduação. Essa declaração deverá ser substituída pelo diploma e histórico quando sejam recebidos, em um prazo de até três meses da matrícula, **sob pena de ser desligado do curso** (nomear 05_Declaração_Formando).

3.8.7 **Diploma do Curso Superior certificado pela representação consular do Brasil** no país de origem, para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior. Após ingresso no Programa poderá ser solicitada a revalidação do diploma conforme estabelece o Regimento

- do PPGCI (nomear 05_Diploma_Estrangeiro).
- 3.8.8 **Histórico Escolar** do Curso Superior na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado (nomear 06_Histórico).
- 3.8.9 **Currículo Lattes** atualizado, conforme modelo da plataforma do CNPq (modelo completo nas opções para “Gerar página de impressão” do Lattes, que inclui os totais de produção). A comprovação da produção registrada no Lattes será exigível obrigatoriamente na ocasião da matrícula para os candidatos que ingressarem ao Mestrado. Produção não comprovada não será considerada e inconsistências na informação poderão gerar a perda da vaga obtida. Os comprovantes da produção incluída no Lattes NÃO terão que ser digitalizados (nomear 07_Currículo).
- 3.8.10 **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no Programa pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no Anexo III deste Edital, o candidato deverá indicar a linha de inserção do seu projeto. **Não serão aceitos projetos sem resumo ou com identificação nominal.** A identificação será o TÍTULO DO PROJETO. Nos projetos de pesquisa não deve constar indicação de professor-orientador, mas unicamente de linha de pesquisa (nomear 08_Projeto).
- 3.8.11 **Certificado de Reservista** para candidatos do sexo masculino (nomear 09_Reservista).
- 3.8.12 **Passaporte** para candidatos estrangeiros ou **Registro Nacional de Estrangeiros**, para candidatos estrangeiros (se houver) (nomear 10_Passaporte_RNE).
- 3.8.13 Para os **candidatos concorrendo por vagas específicas de acordos de cooperação**, será necessário incluir cópia em PDF de demonstrativo do vínculo empregatício com a instituição signatária do convênio (nomear 11_Vínculo_Empregatício).
- 3.9 Em substituição ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o candidato poderá incluir na sua inscrição o certificado de proficiência na língua inglesa da CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC, PROFILE-UFPA com vigência de até três (3) anos, com desempenho mínimo de 70 % (setenta por cento). Se o candidato foi aprovado na prova de inglês do PPGCI com vigência de até três (3) anos com nota superior ou igual a 70 % (setenta por cento), a nota poderá ser aproveitada neste processo seletivo, incluindo cópia PDF do resultado publicado pelo PPGCI ou indique o ano, seu número de inscrição e a nota obtida (nomear 12_Proficiência).
- 3.10 Se comprovada qualquer irregularidade a respeito da documentação ou das cópias dos documentos anexados no SIGAA no momento da inscrição, ela será imediatamente impugnada. **O PPGCI poderá em qualquer momento solicitar os documentos originais para a conferência das cópias recebidas digitalmente.**
- 3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12 Os documentos dos candidatos não aprovados na seleção serão apagados dos registros da Secretaria do Programa 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.
- 3.13 O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no Item 3 deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de documentos exigidos ou descumprimento de um dos itens invalidará a inscrição do candidato.

4. DAS FASES DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto por quatro fases:

- 4.1 **FASE 1: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês)**, de caráter **eliminatório**. Será realizada via *Web*, com uso de câmera para identificação do candidato, na data estabelecida no calendário deste Edital. Para aprovação, o candidato deve obter um conceito mínimo “**BOM**”, que corresponde ao desempenho de no mínimo 70 % (setenta por cento). O exame de proficiência terá duração de uma hora e trinta minutos.
- 4.2 **FASE 2: Revisão e seleção de projetos**, de caráter **eliminatório**. O corpo docente revisará todos os projetos que estiverem de acordo com item 3.8.10 e o Anexo III e selecionará aqueles que tenham as condições requeridas de qualidade e viabilidade de execução, de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo III** deste Edital. Também se considerará o nível de enquadramento dos projetos em um escopo disciplinar, sua sincronia com as linhas de pesquisa, e seu alinhamento com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do Programa. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes no **Anexo III** será eliminado. No caso

dos candidatos admitidos para atuar em um Projeto de Pesquisa do PPGCI, esta fase será substituída por uma prova oral referente ao projeto de pesquisa em menção.

- 4.3 **FASE 3: Prova escrita**, de caráter **eliminatório**. Será realizada via *Web*, com uso de câmera para identificação do candidato. A prova será escrita em um documento compartilhado *online* com o candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitação de condição especial (PCD). A prova constará de 01 (uma) questão geral da área de Ciência da Informação e 01 (uma) questão específica da linha de pesquisa que o candidato tenha escolhido no seu projeto, devendo contemplar, em sua resposta, pelo menos, parte da bibliografia recomendada no **Anexo I**. A prova será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo II** deste Edital. A prova escrita terá duração de uma hora e cada questão não poderá ultrapassar uma página.
- 4.4 **FASE 4: Prova oral e Análise do Currículo**, de caráter **eliminatório e classificatório**. A prova oral será realizada via *Web*, com uso de câmera para identificação do candidato, e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo IV** deste Edital. Considerará a formação e a experiência científica do candidato.
- 4.5 Para a aprovação na seleção, o rendimento final dos candidatos não poderá ser inferior a 70 % (setenta por cento) em nenhuma das fases, correspondendo ao conceito “**BOM**”. As vagas serão preenchidas em ordem decrescente a partir da nota final, constituída pela média simples das notas obtidas nas quatro fases, com duas casas decimais.
- 4.6 As fases de exame de proficiência em língua estrangeira, prova escrita e prova oral serão realizadas via *Web* com uso do recurso de vídeo para a identificação do candidato, e com uso de formulários eletrônicos próprios disponibilizados pelo PPGCI. A participação comprovada de terceiros, ajudando o candidato, será causa de eliminação. As provas serão gravadas para efeitos probatórios, e não será admissível desligar a câmera *web* durante seu desenvolvimento. No caso de problema de conexão ou qualquer circunstância que possa impedir de forma definitiva o desenvolvimento da prova, a prova será reagendada e os candidatos avisados da nova data e hora. É responsabilidade do candidato procurar um lugar e equipamento adequados para apresentar todas as provas *online*, não sendo a falta de acesso a esses ou sua falha recorrente, motivo de recursos por parte do candidato.
- 4.7 O candidato deverá acessar as fases do processo seletivo com o mesmo *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição do SIGAA.
- 4.8 É responsabilidade do candidato fornecer um *e-mail* confiável e em funcionamento, assim como outras vias alternativas de comunicação com o Programa. O PPGCI não será responsável se o candidato, devido a falhas no seu *e-mail*, não receber as notificações da Comissão do Processo Seletivo.
- 4.9 As vias de comunicação formais do Programa durante o Processo seletivo serão o *e-mail* indicado pelo candidato e a página *web* do PPGCI UFPA:
<http://ppgci.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>

5. RECURSOS

- 5.1 A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, isto é, encaminhado formalmente via *e-mail* ao PPGCI da UFPA (ppgci-sec@ufpa.br) e marcado no assunto como “RECURSO - Processo Seletivo TURMA 2023”, para ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados parciais e/ou do resultado final, e será respondido pela mesma via.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão publicados no *site* do PPGCI <http://ppgci.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> e enviados pelo *e-mail* informado pelos participantes.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos classificados para as vagas existentes de acordo com este Edital, obedecendo à ordem de classificação, deverão acessar o *link* da convocação eletrônica enviado pela Secretaria do PPGCI no período definido no cronograma, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 (horário de Brasília), para proceder à matrícula. O atendimento para matrícula de cada candidato será agendado pelo Programa e divulgado junto ao resultado final do Processo Seletivo; caso que o candidato esteja impossibilitado de estar no horário agendado, deverá comunicar o PPGCI (ppgci-sec@ufpa.br) no

prazo estipulado para a matrícula. Cada candidato precisará apresentar os documentos originais das cópias enviadas pelo SIGAA.

- 7.2. Caso o candidato não compareça na reunião virtual de matrícula com data e hora agendadas sem explicação alguma, será eliminado. Se existirem vagas não preenchidas por conta do não comparecimento de candidatos classificados para as vagas existentes, essas poderão ser redistribuídas para os candidatos seguintes na ordem de classificação. Caso isso aconteça, os candidatos selecionados serão informados após o fechamento do período de matrícula pelos mesmos canais enunciados no item 6.1 deste Edital.

8. DAS VAGAS ESPECÍFICAS PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO

- 8.1. Este edital considerará vagas específicas para os seguintes acordos de cooperação com o PPGCI da UFPA:
 - 8.1.1. Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos (PADT), com até quatro (4) vagas, incluindo uma vaga específica para o Projeto de Colaboração entre o Instituto de Geofísica da UFPA (IG) e o PPGCI.
 - 8.1.2. Processo de Acordo de Cooperação para fomento de Ação de Desenvolvimento para os servidores técnico administrativos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) com até (4) vagas.
 - 8.1.3. Processo de Acordo de Cooperação Técnico entre o PPGCI/UFPA e o Tribunal Regional Federal da 1ª Regional/JFPA, com até uma (1) vaga.
 - 8.1.4. Termo de Cooperação Técnica N° 001/2018 entre a UFPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), com até duas (2) vagas.
- 8.2. Se os candidatos para as vagas aqui ofertadas não forem aprovados no Processo Seletivo, estas vagas poderão ser redistribuídas como vagas abertas ou anuladas, segundo decisão da Comissão de Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Em todas as fases da seleção, os candidatos deverão mostrar o documento oficial com foto acompanhado do número de inscrição do SIGAA. O PPGCI poderá fazer uso de senhas e chaves de segurança para garantir que o candidato inscrito no processo seletivo, realmente seja quem esteja respondendo às provas no processo.
- 9.2. A aprovação e classificação do candidato não asseguram a concessão de Bolsa ou Auxílio Financeiro por parte do PPGCI, da Universidade Federal do Pará ou de qualquer outra Instituição, ou Agência de fomento.
- 9.3. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCI.
- 9.4. A duração de cada prova está informada em cada fase das provas no item 4 deste edital. Qualquer tipo de ajuda externa ao candidato ou intervenção de terceiros na solução das provas deste processo seletivo, será causa de eliminação. Práticas como copiar e colar ou plágio, serão motivos de eliminação. Todas as fases de aplicação de provas serão gravadas.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

Linha 1 – Organização da Informação: Considera-se a informação registrada, socializada e institucionalizada como fundamento básico para a construção do conhecimento no contexto da Ciência da Informação. Destaca-se o desenvolvimento de referenciais teóricos e aplicados acerca da organização da informação. Aborda-se a organização da informação nos processos de representação, análise, síntese, recuperação, acesso, identificação das informações científicas e orgânicas, nas relações interdisciplinares com a Linguística, Comunicação, Administração e Ciência da Computação. Tem-se como finalidade elaboração de metodologias e teorias aplicadas aos instrumentos, processos e produtos da Ciência da Informação.

Linha 2 – Mediação e Uso da Informação: A mediação é compreendida como uma ação de intercessão realizada pelos profissionais da informação, no sentido de promover a apropriação e uso da informação pelos sujeitos sociais em instituições como educação, cultura, ciência e tecnologia. Destina-se à realização de estudos teóricos e aplicados sobre disseminação, transferência e mediação da informação incluída a tecnologia aplicada nela. Abrange pesquisas em: tecnologia da informação, informação científica e tecnológica, cultural e social; comportamento informacional; leitura; competência em informação; uso da informação nos diversos espaços informacionais da governança, dos setores produtivos e de interesse da sociedade.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ARAÚJO, C. A. A. Fundamentos da Ciência da Informação: correntes teóricas e o conceito de informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 4, n.1, p. 57-79, 2014.

ARAÚJO, C. A. Foundations of the information science: history and contemporary theories. *JLIS.it : Italian Journal of Library and Information Science*, v. 12, p. 53-68, 2021. disponível em <https://www.jlis.it/index.php/jlis/article/view/374/373>

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila; ROLIM, Elizabeth Almeida; MARZANO, Isabel Marci Gomes; BITENCOURT, Liara Gomes. A Ciência da Informação na visão dos professores e pesquisadores brasileiros. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 17, n. 2, p. 95-108, maio/ago. 2007.

BORKO, H. Information Science: What is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p.3-5, Jan. 1968.

FREIRE, G. H. A.; SILVA, J. L. C. A configuração do campo da Ciência da Informação: marcas de uma identidade. *Informação & Sociedade: estudos*, João Pessoa, v. 22, n. esp., p. 161-174, 2012.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nelida. As ciências sociais e as questões da informação. *Morpheus: Revista Eletrônica em Ciências Humanas*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 14, p. 18-37, 2012.

MOSTAFA, Solange Puntel. Ciência da Informação e as “outras” áreas. In: SILVA, Helen de Castro da; BARROS, Maria Helena Toledo Costa de (org.). *Ciência da informação: múltiplos diálogos*. Marília, São Paulo: Oficina Universitária Unesp; Cultura Acadêmica, 2009. p. 67-75.

OLIVEIRA, Marlene de. Origens e evolução da Ciência da Informação. In: OLIVEIRA, Marlene de. (org.). *Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação*. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011. p. 9-28. (Didática).

PINHEIRO, L. V. R. Campo interdisciplinar em ciência da informação: fronteiras remotas e recentes. *Investigación Bibliotecológica*, v. 12, n. 25, p. 132-163, 1998.

PINHEIRO, L. V. R. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. *Informação & Sociedade: Estudos*, v. 15, n.1, 2005.

SARACEVIC, T. Information science. In: BATES, M.; MAACK, M. N. (ed.) *Encyclopedia of Library and Information Sciences*. Nova York: Taylor & Francis, 2009, p. 2570-2586.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

WERSIG, Gernot. Information Science: The study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, New York, v. 29, n. 2, p. 229-239, mar.1993.

BIBLIOGRAFIA POR LINHA DE PESQUISA

Linha 1 – Organização da Informação

BETTENCOURT, M. P. L.; CIANCONI, R. B. Gestão do conhecimento: um olhar sob a perspectiva da Ciência da Informação. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, v. 5, 2012.

CARLAN, E.; BRASCHER, M. Sistemas de Organização do Conhecimento na visão da Ciência da Informação. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, v. 4, p. 53-73, 2011.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 46, n. 6, p. 400-425, 1995.

JARDIM, J. M. Caminhos e perspectivas da gestão de documentos em cenários de transformações. *Acervo*, v. 28, n. 2, p. 19-50, 2015.

LIMA, J. S. B.; ALVARES, L. Ciência da informação e gestão do conhecimento: uma análise de suas interseções. *Ciência da Informação*, v. 47, n.3, p.107-116, 2018.

MONTEIRO, S. D.; GIRALDES, M. J. Aspectos lógico-filosóficos da organização do conhecimento na esfera da Ciência da Informação. *Informação & Sociedade: Estudos*, v. 18, p. 1-27, 2008.

RODRIGUES, F. A.; SANTANA, R. C. G. Contextualização de conceitos teóricos no processo de coleta de dados de Redes Sociais Online. *INFORMAÇÃO & TECNOLOGIA (ITEC)*, v. 5, p. 18-36, 2019

RODRIGUES, F. A.; SANTANA, R. C. G. Use of Taxonomy of Privacy to Identify Activities Found in Social Network's Terms of Use. *Knowledge Organization*, v. 43, p. 285-295, 2016.

SILVA, N. B. X.; PINHO NETO, J. A. S. A contribuição da Ciência da Informação para a Gestão do Conhecimento: um estudo teórico e prático. *Biblios (Lima)*, n. 62, p. 76-89, 2016.

Linha 2 – Mediação e Uso da Informação

AMARAL, S. A. Estudos de usuários e marketing da informação. *Brazilian Journal of Information Science*, v. 7, p. 3-25, 2013.

BEZERRA, A. C.; ALMEIDA, M. A. de. Rage against the machine learning: a critical approach to the algorithmic mediation of information. *Brazilian Journal of Information Science: research trends*, v. 14, n. 2 - abr-Jun, p. 06–23, 2020.

Camargo de Oliveira, C., Juliete Susan Ferreira de, Marta, L., Gia Pomim Valentim, & De Almeida, O. (2018). Games Theory and Mediation of Information: A proposal of strategic contribution to organizations. *Biblios : Revista Electrónica De Bibliotecología Y Ciencias De La Información*, (73), 51-64.

CASTELLS, M. Prólogo. *A sociedade em Rede*. 14. reimpressão, São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHOO, C. W. The knowing organization: How organizations use information to construct meaning, create knowledge and make decisions. *International Journal of Information Management*, v. 16, n. 5, p. 329-340, 1996.

KVASNY, L.; D. TRUEX III. Information technology and the cultural reproduction of social order: A research paradigm. *In: Organizational and social perspectives on information technology*, 277–93. Springer, 2000.

MARTINS, A. A. Mediação: categoria lógica, ontológica, epistemológica e metodológica. *Investigación Bibliotecológica*, v. 33, n. 80, p. 133-154, 2019.

MEADOWS, A. J. *A comunicação científica*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

MCLUHAN, M. *The Playboy Interview*. Essential McLuhan, 233–69, 1969.

MORAES, M. BARROS de.; ALMEIDA, M. A. Mediação da Informação, Ciência da Informação e Teorias Curriculares: a transdisciplinaridade na formação do profissional da informação. *Informação & Informação*, v. 18, p. 175-198, 2013.

RICHARDSON, H., A. TAPIA, e L. KVASNY. Applying critical theory to the study of ICT. *Social Science Computer*

Review, v. 24, n. 3, p. 1-8, 2006.

RIGHETTO, G.; DE BRITO, T. R.; VIEIRA VITORINO, E. Estudios de usuarios, mediación de la información y alfabetización informacional en contextos de vulnerabilidad social: posibles diálogos. *Revista Interamericana de Bibliotecología*, v. 45, n. 3, p. e344054, 2022.

ANEXO III PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO.

(Os projetos de pesquisa que não seguirem o padrão estabelecido neste Anexo III serão eliminados).

1.1. O Projeto de pesquisa, deverá conter no **máximo 7.000 palavras** e atender aos seguintes itens:

1.1.1. Capa: NÃO COLOQUE SEU NOME, ÚNICAMENTE O TÍTULO E A LINHA DE PESQUISA PROPOSTA. A capa deve conter o título do seu projeto, o qual deve permitir identificar o tema da pesquisa, a linha de pesquisa em que desejaria ser considerado.

1.1.2. Resumo estruturado: Deve conter um resumo estruturado de até 300 palavras e até cinco palavras-chave como descritores. O resumo deve ser estruturado da seguinte forma: **(A)** Introdução e contexto (de onde surge o interesse pela pesquisa); **(B)** em quais conceitos, modelos ou teorias se fundamenta, e qual o problema de pesquisa; **(C)** justificativa da importância disciplinar, científica e social do projeto; **(D)** Objetivo geral e objetivos específicos; **(E)** Metodologia, métodos e instrumentos. Projetos SEM resumo estruturado serão eliminados.

1.1.3. Introdução: Explicar o seu interesse pelo tema de pesquisa proposto.

1.1.4. Problema de Pesquisa: Situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa a partir de um referencial teórico e revisão de literatura como antecedente.

1.1.5. Justificativa: Justificar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver.

1.1.6. Objetivos: Definir qual o objetivo geral da pesquisa e seus objetivos específicos.

1.1.7. Método da Pesquisa: Indicar, justificando, quais os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos.

1.1.8. Referências: As referências devem seguir as normas da ABNT.

1.1.9. Cronograma de atividades do projeto: Roteiro de atividades para os 24 meses de mestrado.

1.2. Formatação: O texto deve ser digitado na letra *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 e em papel A4, margem simétrica de 3 cm, no máximo 7.000 palavras.

1.3. Demais formatos não estabelecidos neste documento devem seguir as normas específicas da ABNT.

2. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO E PROVA ORAL

2.1 – A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (NÃO marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (0,0)
ELEMENTOS INICIAIS			
1. O projeto contém resumo estruturado organizado?			
2. O projeto contém as informações e formatações solicitadas?			
3. É organizado em sequência lógica?			
4. Demonstra clareza na expressão de ideias e na interpretação dos conceitos?			
TÍTULO			
5. O título permite identificar o tema da pesquisa?			
PROBLEMA DE PESQUISA			
6. O problema é pertinente à Ciência da Informação e às pesquisas do PPGCI/ICSA/UFPA?			
7. Situa o problema de maneira circunstanciada?			
8. Formula sua indagação de pesquisa?			
JUSTIFICATIVA			
9. Evidencia a relevância da pesquisa no âmbito científico, disciplinar e social?			
10. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema?			
OBJETIVOS			
11. Houve exposição dos objetivos gerais e específicos?			
12. Os objetivos expressos indicam o que pretende alcançar?			
MÉTODO			
13. Houve exposição detalhada das etapas da pesquisa?			
14. Indica quais serão os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?			
15. Os meios indicados são adequados ao que se pretende pesquisar?			
REFERÊNCIAS E CITAÇÕES			
16. A lista de referências está organizada de acordo com as normas da ABNT?			
17. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas às normas da ABNT?			
18. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências sugeridas?			
19. Utiliza bibliografia relevante e pertinente?			
ELEMENTOS FINAIS			
20. Estabelece corretamente a grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação, bem como a grafia dos autores e conceitos que utiliza?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS dividido por 2.0	20/2		

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (Não marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)		SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?				
2. Tem vínculos com o campo temático escolhido?				
3. Demonstra motivação em relação ao projeto e determinação para desenvolvê-lo?				
4. Revela que terá condições e maturidade para completar as atividades relativas ao curso?				
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições concretas de realizá-los?				
6. Demonstra fluência verbal?				
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?				
8. Seus objetivos são coerentes com os objetivos do PPGCI?				
9. Consegue articular seu projeto com a realidade?				
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?				
TOTAL				
NOTA:	CONCEITO:	Avaliador:		

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO PPGCI ICSA/UFPA OBS: Por favor, verifique que os arquivos dos documentos anexos no formulário eletrônico do SIGAA estejam bem nomeados, como estabelecido nesta tabela abaixo:

DOCUMENTOS EXIGIDOS	Enviar cópia em PDF para o SIGAA	Apresentar original no momento da matrícula
01. Foto 3x4 recente, em formato digital JPG, PDF, PNG ou GIF. Nomear o arquivo como: "01_Foto.JPG" .	SIM	NÃO
02. Documento oficial com foto em PDF (por exemplo, RG ou Carteira Nacional de Habilitação). Nomear o arquivo como: "02_Documento.PDF" .	SIM	SIM
03. Comprovantes de quitação eleitoral em PDF. Nomear o arquivo como: "03_Quitação.PDF" .	SIM	SIM
04. Comprovantes de residência em PDF. Nomear o arquivo como: "04_Residência.PDF" .	SIM	SIM
05. Diploma de Curso Superior na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação em PDF. Nomear o arquivo como: "05_Diploma.PDF" . ou, Declaração de formando assinada pelo coordenador de seu curso de graduação para candidatos cursando o último semestre do curso de graduação. Essa declaração será substituída por um determinado período pelo diploma e histórico, cuja fotocópia deverá ser apresentada na ocasião da matrícula, sob pena de ser eliminado do concurso em PDF. Nomear o arquivo como: "05_Declaração_Formando.PDF" . ou, Diploma do curso superior certificado pela representação consular do Brasil no país de origem para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior. Após ingresso no Programa poderá ser solicitado a revalidação do diploma em PDF. Nomear o arquivo como: "05_Diploma_Estrangeiro.PDF" .	SIM	SIM
06. Histórico Escolar do Curso Superior em PDF. Nomear o arquivo como: "06_Histórico.PDF" .	SIM	SIM
07. Currículo Lattes conforme modelo da plataforma do CNPq (modelo completo) em PDF. Nomear o arquivo como: "07_Currículo.PDF" .	SIM	SIM
08. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCI pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no Anexo III do Edital. Nomear o arquivo como: "08_Projeto.PDF" .	SIM	SIM
09. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino. Nomear o arquivo como: "09_Reservista.PDF" .	SIM	SIM
11. Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos estrangeiros em PDF. Nomear o arquivo como: "10_Passaporte_RNE.PDF" . Se não é estrangeiro, ignore este campo.	SIM	SIM
12. Se está concorrendo para alguma vaga de acordo de cooperação, deve incluir documento que comprove sua vinculação com a instituição do acordo. Nomear o arquivo como: "11_Vínculo_Empregatício.PDF" .	SIM	SIM
13. Se tem proficiência em Inglês, anexe cópia PDF da sua proficiência em Inglês (resultado da prova CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC, PROFILE-UFPA ou resultado da prova do PPGCI dos três anos anteriores). Nomear o arquivo como: "12_Proficiência.PDF" . Se não possui proficiência, ignore este campo.	SIM	SIM
14. Comprovação da produção do Currículo Lattes.	NÃO	SIM